

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: CONTRATO Nº. 45/2024

Processo nº 990/41881/2023.

Ao 30ª dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MORRO ATRÁS DO CIEP MARIA PORTUGAL NO BAIRRO BALDEADOR**”, neste município, executada pela empresa **INORT SERVICE LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Brunno Estigarribia Walter

CAU-A 66541-0

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA RJ 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * THIAGO DE SOUZA GOMES (***.269.377-**) em 02/10/2025 15:56:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**) em 02/10/2025 16:23:07 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 02/10/2025 16:57:04 com assinatura simples
- * Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**) em 03/10/2025 09:09:31 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 03/10/2025 10:26:20 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 03/10/2025 10:47:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ad067f25-edbc-46aa-87ea-a344e2bbb459>

